



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

07 de junho de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 427/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 258/2021, encaminhamos Ofício DME 19/2021 em anexo, provindo do Departamento Municipal de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

07/21

fane
funcionário

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
NESTA.

A Disposição dos Vereadores

27/08/21

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Benjamim Constant, nº 155 - Centro - São João da Boa Vista – SP - Telefone (19) 3634-2636

São João da Boa Vista, 29 de janeiro de 2021.

Ofício DME nº 19 /2021

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 01/2021, datado de 15 de janeiro de 2021, referente ao cumprimento e viabilização das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 em ações efetivas para promover o respeito aos negros e povos indígenas, informa:

1. O Decreto Municipal nº 6.688, de 18 de janeiro de 2021, estabeleceu as Matrizes Curriculares para os Ensinos Infantil e Fundamental para toda rede municipal de ensino de São João da Boa Vista a Resolução CNE/CP nº 01/2004, instituindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.
2. A rede municipal de ensino sistematiza orientações e solicita o trabalho efetivo dos professores da rede na implementação das relações étnico-raciais dentro do currículo, subsidiados pela BNCC e adesão recente ao Currículo Paulista.
3. Prevê em suas ações estratégias de trato pedagógicas de valorização da diversidade a fim de superar a desigualdade étnica presente na educação escolar brasileira, orientando e promovendo ações de formação de professores, sendo essa a atribuição de todos os educadores.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Benjamim Constant, nº 155 - Centro - São João da Boa Vista – SP - Telefone (19) 3634-2636

4. Pretende fortalecer as políticas educacionais de cidadania para a construção de um sistema educacional democrático no contexto das relações étnico-raciais no Município, instituindo datas e projetos de respeito às diferenças.
5. Incluir a temática da inclusão e do respeito aos negros e indígenas na tradicional “Semana Inclusiva” de formação docente, realizada tradicionalmente no mês de novembro em parceria Departamento Municipal de Educação e Polo da Universidade Aberta do Brasil.

Sem mais, valho-me do momento para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal Educação

Ilmo. Sr.
MARCOS PAULO PEREIRA
Presidente
Integração Cultural PROTEA
São João da Boa Vista